



PROCESSO	
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Homologa o <i>Ad Referendum</i> 002/2019 e ratifica indicação de representantes para o Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado Urbano do Município de Glorinha.
<b>DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1045/2019</b>	

Homologa o *Ad Referendum* 002/2019 e ratifica indicação de representantes para Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado Urbano do Município de Glorinha.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/UF) no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente em Porto Alegre - RS, na sede do CAU/RS, no dia 17 de maio de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o artigo 56 do Regimento Interno do CAU/RS, estabelece que o presidente poderá praticar atos *ad referendum* do Plenário, em situações que exijam cumprimento de prazos antes da realização de reuniões plenárias, cabendo a apreciação dos mesmos na primeira reunião plenária subsequente;

Considerando a Portaria Normativa 001, de 03 de abril de 2018, que regulamenta indicação de representante do CAU/RS junto a órgãos ou entidades, públicas ou privadas.

Considerando o *Ad Referendum* nº 002/2019 que dispôs sobre a indicação de representante do CAU/RS ao Conselho do Plano Diretor de Glorinha/RS.

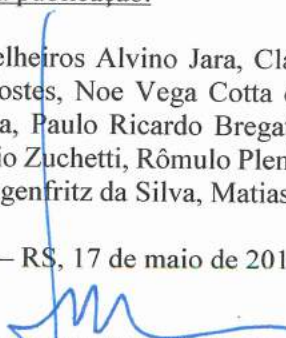
**DELIBEROU por:**

1. Homologar o *Ad Referendum* nº 002/2019 e ratificar a indicação de representantes do CAU/RS junto ao Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado Urbano do Município de Glorinha as Arquitetas e Urbanistas **KELLY KEIKO TIRELLI ORITA**, inscrita no CAU sob o nº A54267-9, e **MILENA CARDOZO**, inscrita no CAU sob o nº A101113-8, como suplente.
2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 15 (quinze) votos favoráveis dos conselheiros Alvino Jara, Claudio Fischer, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Manoel Joaquim Tostes, Noe Vega Cotta de Mello, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Priscila Terra Quesada, Raquel Rhoden Bresolin, Roberto Luiz Decó, Maurício Zuchetti, Rômulo Plentz Giralt, e Vinicius Vieira de Souza e 03 (três) ausência dos conselheiros Clóvis Ilgenfritz da Silva, Matias Revello Vazquez e Rui Mineiro.

Porto Alegre – RS, 17 de maio de 2019.

  
TIAGO HOLZMANN DA SILVA  
Presidente do CAU/RS

Tiago Holzmann da Silva  
Presidente  
CAU/RS

**97ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Alvino Jara	X			
Claudio Fischer	X			
Clóvis Ilgenfritz da Silva				X
Helenice Macedo do Couto	X			
José Arthur Fell	X			
Manoel Joaquim Tostes	X			
Matias Revello Vazquez				X
Noe Vega Cotta de Mello	X			
Ortiz Adriano Adams de Campos	X			
Paulo Fernando do Amaral Fontana	X			
Paulo Ricardo Bregatto	X			
Priscila Terra Quesada	X			
Raquel Rhoden Bresolin	X			
Roberto Luiz Decó	X			
Maurício Zuchetti	X			
Rômulo Plentz Giralt	X			
Rui Mineiro				X
Vinicius Vieira de Souza	X			

**Histórico da votação:****Plenária Ordinária nº 97****Data:** 17/05/2019**Matéria em votação:** DPO-RS 1045/2019 - Homologa o Ad Referendum 002/2019 e ratifica indicação de representantes para o Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado Urbano do Município de Glorinha.**Resultado da votação:** Sim (15) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências (03) Total (18)**Ocorrências:** Não houve.**Secretária da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi**Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva